



**DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer**  
Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti  
14960-192 - Novo Horizonte - SP  
Fone: (17) 3543-3622  
E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



## **CORRIDA 28 OUTUBRO**

### **REGULAMENTO DA CORRIDA PEDESTRE**

**É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.**

#### **OBJETIVO**

O objetivo da corrida da corrida 28 de outubro é proporcionar diversão, integração e cidadania e conscientizar para a importância da atividade esportiva na promoção da saúde e da qualidade de vida.

#### **1. A PROVA**

1.1 - A prova será realizada na cidade de Novo Horizonte/SP no dia 19 de outubro de 2025 às 07:30, com percurso de 03km e 05km de corrida. A largada e a chegada da prova será na cancha acústica no CLT.

#### **2. INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento.

2.2. As inscrições da Corrida 28 de outubro de 2025, incluindo a caminhada serão limitadas a 310 atletas, no primeiro lote no valor de R\$ 40,00, incluindo homens e mulheres: no segundo lote 200 inscrições valor a definir.

2.3. Todas as inscrições serão realizadas via Internet pelo site do evento: **www.myrunning.com.br** entre **16 de setembro de 2025 as 10h00, até o dia 10 de outubro de 2025 as 17h00**, ou até esgotarem as vagas. Preencha corretamente e por completo a ficha de inscrição digital.

2.4. As inscrições serão limitadas conforme o **item 2.2**. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

**2.5. Primeiro lote 310 vagas, valor R\$ 40,00 (quarenta reais).**

**Segundo lote 200 vagas, valor a definir.**

2.6. A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

2.7. **Será cobrada uma Taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por atletas. O boleto será emitido pelo site da MYRUNNIG.COM.BR para pagamento da taxa de inscrição. Atletas**



menores de 15,16 e 17 anos deverá retirar autorização nesse site onde a mesma deverá ser assinada e entregue na retirada dos kits.

### **3.0. POSTO DE INSCRIÇÃO**

3.1). As inscrições de atletas internacionais para a corrida de 05Km seguirão a Norma nº 09 da Confederação Brasileira de Atletismo, emitida em 23/01/2009, que trata da PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS ESTRANGEIROS EM COMPETIÇÕES NO BRASIL, conforme seu artigo 7º (Sétimo).

### **4.0. CADASTRAMENTO DOS ATLETAS**

- 4.1. Ao confirmar a sua inscrição, cada atleta será cadastrado para receber um chip de identificação.
- 4.2. O chip de marcação de tempo e identificação é acompanhado por um software fornecido pela organização da corrida, que tem como finalidade o cadastramento dos atletas.
- 4.2. Os dados da ficha de inscrição (nome completo, data de nascimento, RG, são inseridos nesse software que emite o número de peito de cada participante e o direciona a um chip específico).

### **5.0. ENTREGA DE KITS**

- Para retirar o chip da corrida será necessário apresentar:
- Documento de Identidade;
- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

5.1. Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

5.2 - Um terceiro poderá retirar o chip da corrida desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento.

5.3. Estes chips deverão ser entregues na sexta e sábado que antecede ao dia da prova, para atletas de Novo Horizonte e região. Atletas residentes fora do município poderão retirar seu chip antes da prova no horário das 06h00 às 07h00.

5.3. Para facilitar a logística de distribuição de *chips*, as inscrições serão organizadas por ordem alfabética ou numérica e será disponibilizada pela organização do evento uma quantidade suficiente de pessoal para que os corredores não precisem enfrentar filas durante a entrega dos kits.

### **6.0. O KIT DO ATLETA É COMPOSTO POR:**



**DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer**  
Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti  
14960-192 - Novo Horizonte - SP  
Fone: (17) 3543-3622  
E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



Envelope com numeral de peito (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito);  
04 alfinetes; 1 camiseta e 1 chip. Não haverá entrega de chips para atletas que participarão da caminhada, somente camisetas e medalhas.

## **7.0. PREMIAÇÃO**

7.1. Serão premiados com medalhas todos os participantes inscritos no evento.

CORRIDA DE 05km e 03km

CAMINHADA 03km

7.2. No percurso dos 05km, serão premiados os 03 (três) primeiros colocados por ordem de chegada de cada categoria (Masculino e feminino) com troféu; na categoria geral os 05 (cinco) primeiros colocados com troféus e também os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral no percurso de 05km para atletas pertencentes da cidade (masculino e feminino).

A apuração será feita pelo ano de nascimento. Não haverá dupla premiação, com exceção da premiação da categoria de atletas da cidade nos 5km. (se existir).

7.3. No percurso da corrida dos 03km serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral com troféus, (**não haverá premiação nas categorias**).

7.4. Seguindo as seguintes categorias

### **PERCURSO DE 03 KILOMETROS GERAL (masculino e feminino)**

1º lugar

2º lugar

3º lugar

4º lugar

5º lugar

### **PERCURSO DE 05 KILOMETROS GERAL (masculino e feminino)**

1º lugar

2º lugar

3º lugar

4º lugar

5º lugar

### **PERCURSO DE 05 KILOMETROS ATLETAS DA CIDADE (masculino e feminino)**

1º lugar

2º lugar

3º lugar

4º lugar

5º lugar



Premiação aos 03 (três) primeiros colocados de cada categoria masculino e feminino **na corrida de 5km.**

15 – 19

20 – 29

30 – 39

40 – 49

50 – 59

60 - 69

Acima de 70 anos

## **8.0. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que concorda que:

8.1. Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele - atleta - e de seus herdeiros.

8.2. Está saudável e treinou apropriadamente para a prova.

8.3. Está ciente de que deve consultar médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua e estradas rurais.

8.4. Isenta organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer responsabilidades sobre os objetos deixados por ele no guarda-volumes.

8.5. Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

8.6. Está ciente deste regulamento, que estará disponível junto à ficha de inscrição.

8.7. Para participar, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiverem portando o número de peito e o chip não serão autorizados a participar da prova e os que insistirem serão retirados da largada, do percurso ou de qualquer ponto da corrida, pelos fiscais da competição.

8.8. Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

8.9. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA.

8.10. Seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a



**DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer**

Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti

14960-192 - Novo Horizonte - SP

Fone: (17) 3543-3622

E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

## **9.0 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1. Poderão participar desta corrida (Corrida de 3km, caminhada 3km e corrida 5km atletas com **idade mínima de 15 anos**), desde que estejam inscritos na sua respectiva faixa etária, gozem de perfeita saúde e também deverá levar **autorização** preenchida pelo responsável, a mesma deverá ser retirada no site myrunning.com.br, entregar totalmente preenchida na retirada do kit chip.

9.2. A apuração será feita pelo ano de nascimento. Não haverá dupla premiação, com exceção da premiação da categoria de atletas da cidade (se houver).

9.3. Não será permitido o pacing (correr ao lado do atleta incentivando, ou mesmo segurando nas mãos, braços e etc.), nos últimos 400 metros, caso isso aconteça o atleta será desclassificado. Também serão desclassificados os atletas que pegarem o auxílio de veículos, bicicletas, cortarem o percurso.

## **10. RETIRADA DE CHIP**

10.1). O kit do CHIP é composto de:

a) número de identificação, chip e alfinetes.

b) número de identificação do atleta deverá ser fixado na altura do tórax, por quatro alfinetes, sendo um em cada extremidade;

c) Chip, um componente eletrônico que deve ser anexado no cadarço do tênis seguindo as orientações da organização.

d) Camiseta alusiva ao evento.

**10.2). O kit do CHIP será entregue no dia 18 de outubro de 2025 no horário das 09h30 às 13h00 na concha acústica no CLT próximo da rodoviária.**

10.3). Excepcionalmente o Kit do CHIP será entregue no local da prova no dia 19 de outubro de 2025, das 06h00 às 07h00 (DATA DA PROVA), somente para atletas NÃO residentes em Novo Horizonte.

10.4). O Kit do CHIP poderá ser retirado por terceiro, desde que seja maior de idade e tenha o formulário de autorização de retirada, preenchido e assinado pelo atleta. O terceiro deverá apresentar também cópia de Documento de Identidade do atleta.

10.5). O Kit do CHIP será entregue para atletas residentes na cidade de Novo Horizonte apenas no dia 18 de outubro de 2025, sábado.



**DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer**

Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti

14960-192 - Novo Horizonte - SP

Fone: (17) 3543-3622

E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



## **10. NOS DIAS DA RETIRADA DO CHIP, O ATLETA DEVERÁ ESTAR MUNIDO DO COMPROVANTE ORIGINAL DE IDENTIDADE.**

10.1). Quando da retirada do CHIP, o atleta deverá conferir seus dados pessoais e conferir o equipamento no balcão de retirada. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP e a organização da prova está desobrigada a fornecer classificação do atleta em caso de falha no CHIP.

10.2). O uso do número e do CHIP é obrigatório. Estará automaticamente desclassificado o atleta que não utilizá-los.

10.3). Ao final da prova o atleta receberá o Kit do atleta, composto por medalha de participação e fruta.

10.4). A cronometragem e classificação é determinada através do chip pela passagem do atleta nos tapetes localizados nas linhas de largada e chegada. Será fornecido o tempo bruto a todos que completarem o trajeto da prova. Sem a utilização do chip não haverá classificação.

10.5). A duração da prova é de 1h00 (uma hora). Após este tempo, estará automaticamente desclassificado os atletas que não completaram a prova e não terão seus tempos computados. A prova está desobrigada a fornecer classificação do atleta em caso de falha no CHIP.

10.6). O uso do número e do CHIP é obrigatório. Estará automaticamente desclassificado o atleta que não utilizá-los.

## **11. NÚMERO DE PEITO**

11.1). O número de peito é único e previamente associado a um único chip, não podendo ser repostos.

11.2). O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta.

11.3). O uso do número de peito é obrigatório, sendo que sua mutilação implicará na desclassificação do atleta.

## **12. AVISOS**

14.1). É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

14.2). Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.

14.3). A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros, através de enfermeiros e auxiliares de enfermagem.

14.4). Não poderão participar do evento atletas que estejam suspensos ou que façam comprovado uso de substância dopante, ou ainda cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por confederações ou federações, vigente na época da Corrida.



**DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer**  
Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti  
14960-192 - Novo Horizonte - SP  
Fone: (17) 3543-3622  
E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



14.5. Poderá ser realizado exame antidoping nos atletas da Corrida, a critério da Comissão Organizadora.

4.6. É proibido pular a grade para entrar na pista durante a largada ou em qualquer outro momento da prova.

14.7. O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

14.8. Durante a prova, os participantes poderão pedir auxílio nos postos de água e aos fiscais que estarão distribuídos em todo o percurso.

14.9. A Polícia Militar estará atuando em todo o percurso.

14.10. Por se tratar de um mero serviço de cortesia, a Organização não se responsabiliza e não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

14.11. A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

## **15. GUARDA-VOLUMES**

15.1. Será disponibilizado a todos os atletas, ao lado do local de largada, um ponto para receber as bagagens (Guarda-volumes). A devolução será no mesmo local, mediante a apresentação do comprovante de entrega do guarda-volumes. Caso ocorra a perda do comprovante, o atleta deverá esperar até a última pessoa retirar os pertences, para que depois ele faça o reconhecimento e para retirada dos seus. O guarda-volumes permanecerá aberto no dia 19 de outubro de 2025 no período das 07h00 às 09h30.

## **17. AS PREMIAÇÕES EM DINHEIRO NO VALOR R\$ 2.660,00, SERÃO DIVIDIDAS ENTRE OS PRIMEIROS COLOCADOS.**